



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei Ordinária nº 462, de 27 de abril de 2015

**"Dá Denominação à Clínica de Especialidades."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei a Clínica de Especialidades localizada na Avenida Otávio Pinheiro, 597 Bairro Porto, nesta Cidade, fica denominada CLÍNICA DE ESPECIALIDADES OSCAR DA COSTA BRAVO.

Art. 2º. No prazo de até 2(dois) meses, será oficialmente instalada a -placa indicadora da homenagem.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 27 de abril de 2015.

**Marden Junior Teles Pereira da Costa**  
**Prefeito Municipal**



**"Este texto não substitui o original."**